

Manaus, 15 de janeiro de 2021.

**Ofício Circular nº 03/2021 – CPL/CIGÁS.**

**(Referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2021 – CPL/CIGÁS).**

Senhores Licitantes,

Em resposta aos pleitos recebidos por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2021 – CPL/CIGÁS, temos a informar:

**1. “Trata o presente pregão de renovação de licenças Veeam, com serviços de instalação e migração do ambiente. Para a execução do serviço, entendemos que com o intuito de ampliar a competitividade, garantindo maior economicidade para esta empresa pública, os mesmos podem ser feitos de forma remota. Está correto nosso entendimento?”**

**Resposta:** O entendimento está correto, não haverá objeções para que o serviço seja executado de forma remota, considerando, no entanto, o cumprimento dos itens 3.2 e 9.1 do Termo de Referência, e ainda, a garantia da perfeita realização dos serviços descritos no instrumento convocatório, como a instalação do sistema operacional e atualização do Software VEEAM, seus históricos de backups, dentre outros. Ressaltamos que deverá ser garantida a correta atualização sem acarretar em qualquer perda de dados ou limitação na utilização dos Softwares, não trazendo qualquer prejuízo para CIGÁS.

Informamos que a resposta deste CPL estará disponível no endereço eletrônico da CIGÁS e se tornará parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta nova informação e exigência ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,



Márcia Campelo da Silva  
**Pregoeira da CIGÁS**